FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS

PROJETO DE
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2020

Unidade I
Rua Santos Dumont, 820 – Centro
Fones/fax: (55) 3511 9100

Unidade II
Rua Santos Dumont, 820 – Centro
Fones/fax: (55) 3511 9100

Unidade III
Rua Santa Rosa, 902 – Centro
Fone/fax: (55) 3511 9100

Unidade IV
Rua Santo Ângelo, 219 – Centro
Fone/fax: (55) 3511 9100

CEP: 98780-109
Santa Rosa – Rio Grande do Sul
www.fema.com.br
E-mail: faculdades@fema.com.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
COMPOSIÇÃO DA CPA 4
ORGANOGRAMA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA 6
1. HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS 7
2 ASPECTOS LEGAIS 10
3 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS 11
4 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI 13
4.1 Identidade Corporativa 13
4.2 Princípios Filosóficos e Educacionais Gerais 18
4.3 Políticas 18
5 OBJETIVOS 30
5.1. Objetivos Gerais 30
5.2. Objetivos Específicos 31
6 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 31
7 CRONOGRAMA 32

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

APRESENTAÇÃO

As Faculdades Integradas Machado de Assis, inscritas no Ministério da Educação sob o nº 1842, caracterizam-se por ser uma Instituição de Ensino Superior – IES de caráter privado/comunitária localizada no Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul. A IES é mantida da Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA, inscrita sob CNPJ nº 95.817.615/0001-11.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS
DIRETOR PRESIDENTE
Danilo Polacinski

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Césio Carlos Albêa

FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA

DIRETOR GERAL
Adm. Antonio Roberto Lausmann Ternes

COORDENADORES DE CURSO

Ciências Contábeis
Cont. Anderson Pinceta

Administração
Adm. Anderson Pinceta

Direito
Profª. Bianca Tams Diehl

Enfermagem
Profº Paulo Roberto Mix
Profª Gabriele Schek (Coordenadora Adjunta)

Gestão de Recursos Humanos
Adm. Anderson Pinceta

Gestão da Tecnologia da Informação
Profª Denise Felber Chaves

Núcleo de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão – NPPGE
Profª Mariel da Silva Haubert

SECRETÁRIO ACADÊMICO
Bel. Adelar André Fitz

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

COMPOSIÇÃO DA CPA

PORTARIA DIR Nº 14/2019

REVOGA A PORTARIA DIR 13/2018 E DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA – DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando:** Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES), baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas Machado de Assis, como segue:

I – Representantes do Corpo Docente: Prof. Jonas Bordim, Profª. Sinara Camera, Prof.Anderson Pinceta, Prof. Paulo Roberto Mix.

II – Representantes do Corpo Administrativo: Sec. Adelar André Fitz, Profª Bianca Tams Diehl, Profª Regina de Fátima Arend, Profª Mariel da Silva Haubert.

III – Representantes do Corpo Discente: Acad. Monica Stromowski, Acad. Cristiane Weber, Acad. André Fabiano Krammer, Acad. Adriana de Moura Ferreira

IV – Representantes da Comunidade: Vereadora Sônia Fátima Conti, Tecn. Rogério dos Santos Ferreira; Adm Rogério Steffen; Cont. José Guilherme Pretto

Art. 2º – Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.

Parágrafo Único: os membros poderão ser alterados a qualquer tempo quando não houver efetiva participação dos mesmos.

Art. 3º – Permanece como Coordenador da CPA o Prof. Anderson Pinceta.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA DIR 49/2018, de 27 de setembro de 2018.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 26 de abril de 2019.

Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

ORGANOGRAMA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA

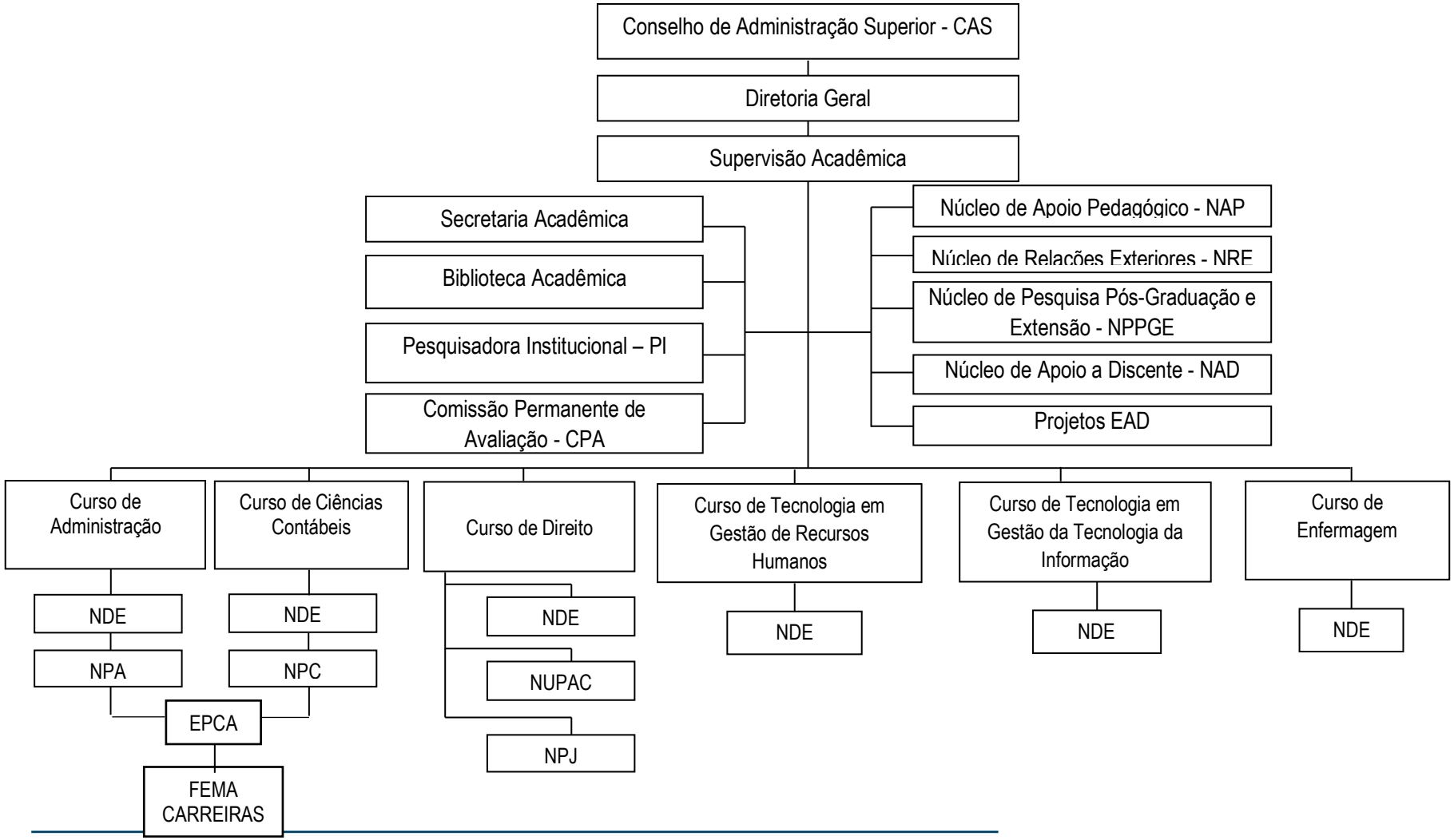

1 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS

Aos 21 dias do mês de abril de 1949, foi instituído o Instituto Machado de Assis, sociedade civil comunitária, com a finalidade de manter cursos Comerciais Básicos, Técnico em Contabilidade, cursos do SENAC e outros que houvesse interesse em criar.

Em 04 de novembro de 1961, o Instituto Machado de Assis foi transformado em Fundação, com a denominação de Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, pessoa jurídica de direito privado, comunitária, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número 283, do Livro A, número 1, folha 191, e inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 95.817.615/0001-11.

A Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, Instituição Comunitária de caráter educativo-técnico-cultural, com sede e foro na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, tendo como prioridade a educação, estabelece como seus principais objetivos:

- ✓ A criação, instalação e manutenção de estabelecimento de ensino de todos os graus;
- ✓ A contribuição para a melhoria da qualidade do ensino na região;
- ✓ A contribuição para a melhoria do nível cultural, científico e tecnológico da região;
- ✓ Oportunidade de habilitar, qualificar e aperfeiçoar a mão-de-obra para atender as necessidades e interesses dos empreendimentos privados e públicos da região;
- ✓ Promover a educação em todos os graus e melhorar a sua qualidade;
- ✓ Constituir-se em centro de estudos e pesquisas voltado para a qualificação profissional em sintonia com as necessidades e expectativas da região;
- ✓ Melhorar a qualidade dos cursos e serviços oferecidos e providenciar a criação e implantação de outros, em conformidade com os interesses da região;
- ✓ Prover todos os recursos e condições indispensáveis para o pleno funcionamento de seus cursos e serviços e ainda, promover a qualificação dos recursos humanos e seus serviços.

A Fundação Educacional Machado de Assis, como uma das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior da Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, visa atender as crescentes demandas da comunidade na qual está inserida e oferecer formação e qualificação de Recursos Humanos e desenvolvimento de organizações públicas e privadas, com Ensino, Pesquisa e Extensão responsável e de qualidade superior.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

As Faculdades Integradas Machado de Assis, mantidas pela FEMA, originaram-se da integração da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa. A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa foi autorizada a funcionar em 15 de dezembro de 1969 pelo Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com o Curso de Ciências Contábeis, como extensão da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre, RS. Esta instituição teve iniciadas as suas atividades letivas em 3 de março de 1970, sendo que, após alguns anos de funcionamento, buscou o seu reconhecimento, o que ocorreu em 21 de outubro de 1976, através do Decreto Federal n° 78.604. Permaneceu integrada academicamente à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul até 20 de dezembro de 1996.

A Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa, com o Curso de Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e Desenho, foi autorizada a funcionar através do Decreto Federal n° 97.666 de 14 de abril de 1989. Seu reconhecimento aconteceu através da Portaria Ministerial n° 1.201 de 19 de agosto de 1994. Os dois cursos foram extintos em 2011.

Em 30 de outubro de 1998 foi autorizado através da Portaria Ministerial n° 1.215 o funcionamento do Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, com 100 vagas anuais, junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa. Com o advento das diretrizes curriculares de curso o Curso de Administração – Habilitação em Comércio Internacional, passou a ser denominado somente por “Administração” com linha de formação específica em empreendedorismo. O reconhecimento do Curso de Administração foi renovado pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU n°253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013. O curso de Ciências Contábeis teve reconhecimento renovado através da Portaria 123, de 09 de julho de 2012, publicada no DOU no dia 10 de julho de 2012 com 112 vagas anuais.

Em 27 de abril de 2001, através da Portaria Ministerial n° 833, foram credenciadas as Faculdades Integradas Machado de Assis, integrando e absorvendo as Faculdades e Cursos existentes até então. O recredenciamento ocorreu em 20 de julho de 2016, através da Portaria Ministerial nº 734, publicada no D.O.U em 21 de julho de 2016.

No ano de 2005 foi instalado o Curso de Serviço Social, autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.393 de 11 de agosto de 2004 e reconhecido pela Portaria 216 de 31 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 214, Seção 1, em 6 de novembro de 2012 com 100 vagas anuais. Atualmente o curso está em processo de extinção.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

No ano seguinte, em 2006, foi instalado o Curso de Direito, autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.371 de 21 de julho de 2006 e reconhecido pela Portaria Ministerial n° 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 100 vagas anuais, sendo 50 para cada semestre letivo, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de setembro de 2016.

Em junho de 2010 foram autorizados pela Portaria Ministerial n° 95, do Ministério da Educação, publicada no DOU n°119 – seção 1 em 24 de junho de 2010, o funcionamento dos cursos de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, ambos com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi reconhecido pela Portaria Ministerial n° 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU n°31 – seção 1 em 15 de março de 2013, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi renovado pela Portaria Ministerialnº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU n°146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013. O Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação: Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU n°225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. É notório também o desenvolvimento dos cursos de graduação devido ao conjunto de atividades extraclasses organizadas e executadas por cada curso da IES.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi reconhecido pela Portaria Ministerial n° 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU n°31 – seção 1 em 15 de março de 2013, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos foi renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU n°146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013.

O Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação: Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU n°225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

É notório também o desenvolvimento dos cursos de graduação devido ao conjunto de atividades extraclasses organizadas e executadas por cada curso da IES.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

2 ASPECTOS LEGAIS

As Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciadas pela Portaria Ministerial n° 833 de 27de abril de 2001, originárias da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Santa Rosa (FACCA) e da Faculdade de Educação Artística de Santa Rosa (FAEART), com sede em Santa Rosa, à Rua Santos Dumont, 820, Caixa Postal n° 136, CEP 98900-000, Fones/Fax: (55) 3512-5747 e (55) 3511 3800, e-mail: fema@fema.com.br, Estado do Rio Grande do Sul, constituídas de estabelecimentos isolados particulares de ensino superior, mantidos pela Fundação Educacional Machado de Assis (FEMA), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, e com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro Especial de Santa Rosa, sob o número de ordem 283, do livro A, número um, folha 191.

As Faculdades Integradas Machado de Assis regem-se:

I – pelo Estatuto da Mantenedora;

II – por seu Regimento; e

III – pela legislação pertinente.

Como Instituição da educação nacional, tem por finalidades na área dos cursos que ministra:

I - desenvolver o ensino nos cursos que ministram;

II - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

III - formar profissionais competentes nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção e o desenvolvimento social e profissional e, também, criar os meios necessários para que tenham acesso à educação continuada na própria Instituição;

IV – permitir a compreensão do homem e do meio em que vive, incentivando a pesquisa, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e, a criação e a difusão da cultura;

V - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VI - promover a extensão, aberta à participação da população, com a difusão do conhecimento gerado na Instituição, visando estabelecer uma reciprocidade com a comunidade;

VII – fomentar parcerias acadêmicas, pedagógicas e científicas com instituições congêneres, entidades científicas, organizações sociais, empresariais e entidades representativas da comunidade. As

Faculdades inserem-se na comunidade e podem assumir responsabilidades múltiplas através do ensino, da pesquisa e da extensão.

A medida que as Faculdades compartilham com a comunidade, podem estabelecer um planejamento identificado com os reais interesses e necessidades desta comunidade.

Nesta direção, assume real importância a participação de todos os integrantes da comunidade educativa, no sentido de estabelecer alguns referenciais teóricos que orientem a ação educativa da Instituição.

3 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

Curso de Ciências Contábeis: Reconhecido pelo Decreto Federal n° 78.604, de 21 de Outubro de 1976, publicado na DOU de 22 de Outubro de 1976, página 14.042, seção I, parte I. Renovado o Reconhecimento pela Portaria 124 de 09 de julho de 2012 publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção 1 de 10 de julho de 2012 e Portaria nº 931, de 24 de agosto de 2017, publicada no DOU no dia 25 de agosto de 2017, com 112 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

Curso de Administração: Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 771, de 24 de março de 2004, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no DOU n° 59 – seção 1 em 26 de Março de 2004 e renovado o reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 737, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU n°253 – seção 1, de 31 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 100 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite

Curso de Direito: Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 23, de 12 de março de 2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União n.º 53, Seção 1, em 16 de março de 2012, com 130 vagas anuais conforme Portaria nº 47 de 02 de fevereiro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União nº 25, Seção 1, de 03 de fevereiro de 2017, em funcionamento no turno da noite. O reconhecimento foi renovado pela Portaria 540, de 23 de setembro de 2016, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 185, Seção 1, em 26 de

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

setembro de 2016 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 130 vagas anuais.

Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação: Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 605, de 19 de novembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU n°225 – seção 1 em 20 de novembro de 2013 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos: Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 39, de 14 de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU n°31 – seção 1 em 15 de março de 2013 e, reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial nº 705, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação, publicada no DOU n°146 – seção 1, de 19 de dezembro de 2013 e Portaria Ministerial 270, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU nº 65 – seção 1 de 04 de abril de 2017, com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite.

Curso de Enfermagem: Autorizado pela Portaria Ministerial n° 1.156, de 08 de novembro de 2017, publicada no DOU n°216 – seção 1 em 10 de novembro de 2017 com 55 vagas anuais, em funcionamento no turno da noite

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

4 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

O Plano de desenvolvimento Institucional – PDI, com vigência até o ano de 2023, foi aprovado através da RESOLUÇÃO CAS Nº 26/2019, de 29 de agosto de 2019. Dentre outros temas que estão dispostos neste documento expõem-se aqui os que têm maior ligação com este relatório.

4.1 IDENTIDADE CORPORATIVA

A identidade corporativa é formada pela missão, visão e valores. A missão é o que orienta e delimita a ação institucional, voltada para o principal benefício esperado pela comunidade local e regional. Entende-se que a missão é a razão de existir da Instituição no seu ambiente. Já os objetivos e metas pautados para o prazo de vigência deste PDI foram elaborados, tendo em vista um horizonte de 5 (cinco) anos. Entende-se que, além da necessidade, planejar e deixar claras as intenções para o futuro da Instituição é um ato responsável para com os públicos interno e externo, especialmente, para uma Instituição comunitária e filantrópica em sua essência.

4.1.1 MISSÃO

Gerar, socializar e aplicar conhecimentos para ser referencial positivo na educação, cultura e informação, contribuindo para o desenvolvimento, cidadania e qualificação de pessoas.

4.1.2 OBJETIVOS

As Faculdades Integradas Machado de Assis, como Instituição da educação nacional, têm por objetivos na área dos cursos que ministram:

- ✓ Desenvolver um processo educativo que promova a qualificação profissional compromissada com a emancipação humana e com a justiça social;
- ✓ Estimular a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento humano por meio da cooperação e da liberdade, para que cada um alcance seu ideal de vida;
- ✓ Proporcionar a participação construtiva e o acesso ao conhecimento científico de instrumentos e técnicas que promovam o desenvolvimento humano;

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

- ✓ Incentivar a busca do saber nas áreas de competência de cada curso, tendo em vista o compromisso de qualificação e de responsabilidade social;
- ✓ Promover o desenvolvimento da comunidade regional, ampliando parcerias e intercâmbios com organizações nacionais e internacionais;
- ✓ Incrementar a prática de iniciação científica com visão criativa e renovadora, capaz de produzir conhecimentos à disposição da comunidade;
- ✓ Assentar as bases de conhecimento sob uma ética de respeito às diversidades e voltada para o desenvolvimento sustentável;
- ✓ Oportunizar a formação continuada ampliando fronteiras, exercitando hábitos democráticos e estendendo o diálogo entre os diferentes saberes.

4.1.3 METAS

As Faculdades Integradas Machado de Assis, como Instituição da educação nacional, têm por metas a serem alcançadas até o final de 2023:

- ✓ Fortalecimento e ampliação de parcerias;
- ✓ Intercâmbios em âmbito internacional;
- ✓ Ampliação e integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- ✓ Articulação entre Graduação e Pós-Graduação;
- ✓ Qualificação e consolidação do Sistema de Avaliação Institucional;
- ✓ Fortalecimento da Extensão e Assuntos Comunitários;
- ✓ Modernização e expansão da infraestrutura física e tecnológica;
- ✓ Implementação de uma política permanente de qualificação de recursos humanos.

Para melhor visualização e entendimento das metas das Faculdades Integradas Machado de Assis, as mesmas foram descritas sob três perspectivas diferenciadas, devendo ser analisadas no âmbito da Instituição propriamente dita, no âmbito da região de abrangência.

No âmbito Institucional pretendem:

- ✓ Educar para projeto de vida pessoal participativo com liberdade e criatividade;
- ✓ Proporcionar ao estudante conhecimentos e técnicas inovadoras que contribuam com seu meio;

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

- ✓ Reafirmar a conceitos teóricos a partir de atividades práticas (aliar teoria à prática);
- ✓ Estimular a integração entre Pesquisa e Extensão;
- ✓ Apoiar estágios e estudos dirigidos numa perspectiva inter/transdisciplinar;
- ✓ Promover a formação continuada do corpo docente;
- ✓ Incentivar projetos de pesquisa inovadores;
- ✓ Fortalecer o Núcleo de Extensão e contemplar Ensino e Pesquisa;
- ✓ Fortalecer o sistema de avaliação docente, da gestão administrativo-pedagógico e dos acadêmicos.

No âmbito regional pretendem:

- ✓ Contribuir para a melhoria das instituições públicas e privadas;
- ✓ Produzir conhecimentos a serviço da comunidade;
- ✓ Atender às necessidades das demandas profissionais;
- ✓ Estabelecer parcerias com organizações e com a sociedade civil;
- ✓ Oferecer cursos de aperfeiçoamento;
- ✓ Beneficiar a comunidade com os serviços de extensão;
- ✓ Dispor de serviços qualificados e com rigorosa transparência administrativa;
- ✓ Estabelecer parcerias com projetos de participação construtiva no Mercosul.

No âmbito comunitário, pretendem:

- ✓ Preparar para a participação na vida coletiva;
- ✓ Compartilhar os conhecimentos científicos para melhoria do meio;
- ✓ Assentar as bases de conhecimento numa óptica de respeito às diversidades;
- ✓ Ampliar os intercâmbios com instituições afins;
- ✓ Promover atividades de cooperação e solidariedade, visando à melhoria das condições ambientais e humanas;
- ✓ Participar em eventos nacionais e internacionais para troca de experiências e produção de conhecimentos;
- ✓ Aumentar o intercâmbio com entidades destinadas a promover o ensino, pesquisa e a extensão em nível nacional e internacional.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

4.1.4 OBJETIVOS E METAS ESPECÍFICAS

Para demonstrar com maior clareza, possibilitar mais controles e facilitar a gestão dos objetivos e metas genéricas acima citadas apresenta-se, no Quadro 1, os objetivos sintetizados e as metas quantificadas. Os objetivos e metas estabelecidos tem origem especialmente nas fragilidades e oportunidades detectadas pelo processo de autoavaliação institucional desenvolvido pela Comissão Permanente de Avaliação-CPA.

Quadro 01 – Objetivos específicos da IES e respectivas metas.

OBJETIVOS	METAS
Aumentar a oferta de cursos de graduação	- Elaborar, até 2023, projetos para os cursos de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Fabricação Mecânica, Bacharelado em Psicologia, Tecnologia em produção de grãos, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão da Qualidade, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Gestão Logística, Tecnologia em Gestão Marketing, Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Gestão Pública.
Ampliar a oferta de cursos de qualificação	- Oferecer, no mínimo, dois cursos de qualificação por curso superior a cada ano.
Expandir as atividades de pesquisa e extensão	- Ter pelo menos 2 projetos em andamento.
Melhorar a estrutura física	- Manter o número de exemplares de livros em atendimento aos padrões mínimos de qualidade exigidos pelos instrumentos de avaliação. - Aumentar em 20% a quantidade de projetores de multimídia na Unidade III até 2022. - Instalar projetores de multimídia fixos nas Unidade III até 2022. - Proporcionar mobiliário adequado para os professores e acadêmicos com necessidades especiais. - Implantar o projeto da Comissão: “condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.” - Constituir salas de aula que se tornem ambientes interativos de aprendizagens (salas interativas e recursos materiais pedagógicos).
Qualificar o Corpo Docente e Técnico Administrativo	- Oferecer curso de extensão para todos os professores e 10 funcionários por ano. - Desenvolver um perfil de professor adequado às demandas de uma Faculdade diferenciada – reafirmar esse modelo nas formações pedagógicas.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

Oferecer a modalidade de 'Educação à Distância' via ambientes virtuais de aprendizagem	- Oferecer pelo menos 10 cursos livres EAD até 2022.
Consolidar a imagem da IES	- Otimizar a utilização dos meios de comunicação. - Conquistar conceito ENADE 4 para todos os cursos até 2022. - Divulgar ações de responsabilidade social. - Intensificar relações com a sociedade. - Projetar ações em defesa do meio ambiente. - Divulgar a ouvidoria. - Participar de eventos locais e regionais. - Fortalecer a comunicação entre IES e seus alunos, bem como entre IES e comunidade.
Consolidar a oferta de Pós-graduação	- Oferecer pelo menos um curso de pós-graduação por curso superior até 2022. - Analisar, quando solicitada a oferta de cursos de pós-graduação fora da sede.
Ampliar os convênios com Instituições nacionais e internacionais	- Ter 10 convênios constituídos até 2023.
Qualificar e consolidar o Sistema de Avaliação Institucional	- Realizar 2 avaliações do corpo docente por ano por meio digital. - Aprimorar constantemente a auto avaliação. - Fortalecer a divulgação da CPA;
Incentivar a realização de eventos científicas	- Realizar pelo menos 1 evento de iniciação científica por semestre.
Acompanhamento da evolução profissional e da aproximação do egresso.	- Divulgar mecanismos para conhecer a opinião de egressos e empregadores. - Desenvolver até 2021 o portal do egresso.
Sustentabilidade financeira	- Diminuir a evasão e inadimplência.
Empreender ações no sentido de Proteger os Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	- Continuar com as atividades de extensão vinculadas ao Catálogo de Palestras/FEMA, que trata do tema compreendendo o TEA. - Implantar o projeto da Comissão: "PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA".
Atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.	- Implantar o projeto da Comissão: "EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS até 2023". - Mateando Direitos
Sensibilizar para o atendimento das Políticas de educação ambiental e Desenvolvimento Nacional Sustentável	- Realizar atividades de sensibilização com os acadêmicos. - Criar uma comissão para fomentar o Projeto de Responsabilidade Socioambiental. - Divulgar as ações de alunos, professores e funcionários - referentes ao Projeto de responsabilidade Socioambiental.
Fomentar ações artísticas e culturais	- Incentivar os acadêmicos a participar do Festival da Canção.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

	- Estimular os professores a adotar meios didáticos que encorajem o desenvolvimento artístico e cultural (teatro, dança, música etc). Ex: Sarau Musical: que Estado é esse? Projeto Ciência Política e TGE – há 2 semestres em andamento no Direito e o telejornal.
Aprimorar o atendimento ao discente / docente	- Fomentar o atendimento Psicopedagógico; - Ampliar o atendimento aos docentes - Realizar ações de acolhimento aos docentes que ingressam ao longo dos semestres letivos. - Ofertar espaços de escuta e intervenção em grupos, para questões de timidez, medos de se expor e apresentar trabalhos no coletivo. Ex. Ateliê de apresentação de trabalhos acadêmicos. - Realizar as atividades do projeto de Inclusão Social.

Fonte: Comissão de elaboração do PDI, 2019

4.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS GERAIS

Os princípios filosóficos das Faculdades Integradas Machado de Assis são consonantes aos princípios da sua mantenedora – FEMA, que versam pelo caminho da atuação empreendedora e solidária na sociedade contextualizada com a Instituição.

São princípios da IES:

- ✓ Atuação em sintonia e cooperação com a sociedade;
- ✓ Estímulo ao empreendedorismo;
- ✓ Inovação tecnológica;
- ✓ Inclusão social;
- ✓ Ética e profissionalismo;
- ✓ Pluralismo cultural.

Em sua missão educadora, a Instituição visa promover a cultura integral para formar pessoas que se destaquem por seus conhecimentos técnicos, científicos e humanísticos, por seu compromisso na construção de uma sociedade justa e participativa.

4.3 POLÍTICAS

As políticas que as Faculdades Integradas Machado de Assis adotam para seu desenvolvimento administrativo e pedagógico, contemplam de forma pontual sua missão, seus objetivos, suas metas e seus princípios. Todas as políticas são declarações que orientam a tomada de decisão, que visam o progresso da Instituição, dos docentes, dos discentes e da comunidade em geral.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

4.3.1 Políticas Relativas às Atividades Acadêmicas de Graduação

A proposta para as ações de graduação visa garantir a flexibilização do ensino em curso na FEMA, respeitando as especificidades das diversas áreas de formação, buscando a interdisciplinaridade e a transdiciplinaridade por meio das formações complementares e transversais e consolidando as ações de pesquisa e extensão como atividades de integralização curricular. Pretende-se valorizar as atividades culturais, empreendedoras e esportivas como atividades de formação, buscando desta maneira uma formação ainda mais holística para os estudantes de ensino superior. Nesse contexto, as seguintes ações são propostas:

- ✓ garantir a implantação das novas Normas Gerais de Graduação, assegurando a infraestrutura normativa, administrativa e de sistemas informatizados necessária;
- ✓ garantir a modernização dos currículos de graduação a partir da estruturação de projetos pedagógicos utilizando estruturas formativas, ampliando a flexibilização, a interdisciplinaridade, a inclusão de atividades complementares, atividades de Formação Geral, Complementar e Transversal e a aproximação com a formação em nível de extensão e pós-graduação;
- ✓ criar espaços para o protagonismo estudantil, seja com experimentação de metodologias inovadoras nos diversos ambientes de aprendizagem, seja na escolha de percursos curriculares diversificados e interdisciplinares;
- ✓ garantir um elenco diversificado de atividades de Formação Geral orientadas para a formação intelectual, crítica e cidadã;
- ✓ garantir uma oferta diversificada de Formações Complementares para os diversos cursos de graduação;
- ✓ assegurar que as atividades de pesquisa e de extensão sejam incorporadas como atividades integralizadoras de créditos nos projetos pedagógicos;
- ✓ assegurar que as atividades culturais e esportivas sejam também incorporadas como atividades integralizadoras de créditos nos projetos pedagógicos;
- ✓ impulsionar projetos pedagógicos inovadores a partir da experimentação de novas metodologias, incluindo estudos dirigidos e a produção de material pedagógico de qualidade.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

- ✓ estimular a produção e aquisição de livros didáticos em formato digital para ampliar as ações de ensino e aprendizagem
- ✓ estimular a criação de espaços alternativos que propiciem atividades de ensino e aprendizagem mais interativas e colaborativas;

4.3.2 Política de Ensino Presencial

É característica da FEMA valorizar todas as dimensões e estruturas presentes em sua ação pedagógica, visto que o projeto pedagógico de cada curso efetiva-se no dia a dia. Há permanente diálogo entre docentes e discentes, enfatizando a relação e processo de discussão das práticas acadêmicas que mantêm a conexão dos diversos conteúdos que compõem a matriz curricular dos cursos. Os resultados dessas discussões promovem os ajustes e atualização dos planos de ensino dentro de uma abordagem inter/transdisciplinar, atendendo os objetivos e perfil de cada curso.

Neste sentido, as ações que implementam a Política de Ensino das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ A sistematização de oportunidades frequentes para aperfeiçoar a formação pedagógica dos docentes;
- ✓ A oferta de um currículo atualizado, flexível e dinâmico que permita aos acadêmicos o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais;
- ✓ A oferta da modalidade de Educação a Distância em cursos livres.
- ✓ A melhoria contínua da infraestrutura de apoio ao ensino, a pesquisa e a extensão, oferecendo à comunidade acadêmica as condições de desenvolver estudos de alta qualidade;
- ✓ Incentivo à divulgação da produção acadêmica dos docentes e discentes em revistas e livros, tanto de iniciativa institucional quanto de outras IES;
- ✓ O aprimoramento contínuo e a valorização dos resultados do processo de avaliação institucional na tomada de decisão;
- ✓ A promoção crescente e continuada das atividades institucionais, melhorando os relacionamentos com os públicos e divulgando as contribuições da Instituição para a comunidade e seus cidadãos.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

A IES prima pela constante atualização curricular, visando incorporar novos conteúdos aos projetos pedagógicos ligados ao perfil desejado para os egressos. A cada atualização curricular, o professor é alertado sobre o desenvolvimento e utilização de material didático-pedagógico adequado.

A oferta de estudos dirigidos, como inovação pedagógica, é prevista em todos os projetos pedagógicos e são implementados quando há a necessidade de realização de aulas aos sábados, dos componentes curriculares oferecidos de segunda a sexta-feira, para cumprimento de carga-horária. Os estudos dirigidos são previstos no plano de ensino e disponibilizados aos acadêmicos no primeiro dia de aula, salvo em casos extraordinários não previstos no calendário acadêmico.

A cada início de semestre é publicado um edital, convidando e incentivando os acadêmicos a participarem do programa de monitoria. O programa tem regulamento próprio e o acadêmico pode se utilizar da carga horária de monitoria como atividade complementar.

4.3.3 Políticas de Pesquisa

A ênfase maior da FEMA está na iniciação científica, porém, ocorre também o incentivo à pesquisa, embora a qualidade de Faculdades Integradas não enseje a obrigatoriedade da mesma. A pesquisa é estimulada por meio de:

- ✓ Concessão de auxílio para a execução de projetos, promoções de Congressos, Simpósios e Seminários;
- ✓ Intercâmbios com outras instituições;
- ✓ Divulgação dos resultados das pesquisas realizadas e outros meios.

Como estímulo a pesquisa, a FEMA fomenta a iniciação científica nos projetos pedagógicos a fim de estabelecer o desenvolvimento científico e tecnológico, pautado pela criatividade e inovação.

A Política de Pesquisa das Faculdades Integradas Machado de Assis está efetivamente implantada nos cursos de Direito e Enfermagem e é destacada pelas seguintes ações:

- ✓ Bolsistas de iniciação científica, com tempo destinado para desenvolvimento de pesquisa, junto aos seus grupos, participações em eventos e publicações.
- ✓ A divulgação das pesquisas e a ampliação dos meios de inserção na comunidade;
- ✓ O apoio às pesquisas que priorizem o desenvolvimento regional e que atendam às necessidades regionais;
- ✓ O incentivo às atividades que tornem as Faculdades Integradas Machado de Assis um meio para a produção e disseminação de conhecimentos;

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

- ✓ A garantia de convênios e/ou intercâmbios nacionais e internacionais para promover a inter-relação de professores e acadêmicos;
- ✓ Manutenção de profissionais com qualificação para a captação de recursos necessários aos programas de apoio à pesquisa;
- ✓ A ampliação dos núcleos de estudos e pesquisas vinculados aos cursos.

As políticas de pesquisa / iniciação científica, pós-graduação e extensão são implementadas por meio de linhas institucionais de pesquisa e extensão, mediante a criação de núcleos de estudo com o objetivo de conhecer, investigar, intervir, propor novos conhecimentos e mudanças. Nessa perspectiva, para consolidar os núcleos de estudo são definidas as seguintes linhas:

- ✓ Desenvolvimento regional sustentável;
- ✓ Educação e políticas sociais;
- ✓ Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- ✓ Estrutura social e multiculturalismo;
- ✓ Gestão e Desenvolvimento de Organizações;
- ✓ A experiência jurídica contemporânea: fundamentos dogmáticos, filosóficos e sociológicos;
- ✓ Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação Tecnológica;
- ✓ Saúde.

Atualmente, a IES possui um núcleo de pesquisa ligado, especificamente, ao curso de Direito. Trata-se do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares – NUPAC.

O Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - NPPGE, criado em 2009, possui função consultiva e de assessoria quando da implementação das políticas de pesquisa, pós-graduação e extensão. Outros núcleos poderão ser criados, visando a abrangência de todos os cursos da IES.

Com respeito às atividades artísticas e culturais, há um incentivo a realização de eventos de cunho regionalista focados na cultura e tradições do Rio Grande do Sul.

A diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural são temas tratados de forma transversal em componentes curriculares e em eventos específicos (Ex. CineJus, Mateando Direitos, dentre outros) como os simpósios.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

4.3.4 Política de Iniciação Científica

A iniciação científica integra as atividades complementares em todos os cursos de bacharelado e são entendidas como aquelas que, mediante avaliação, passam a compor o currículo do acadêmico, possibilitando-lhe o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências vinculadas à sua formação, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e ações de extensão junto à comunidade.

4.3.5 Políticas de Extensão

A IES desenvolve a política de extensão por meio dos projetos abertos a participação da comunidade objetivando:

- ✓ A socialização dos saberes produzidos nas Faculdades;
- ✓ A prestação de serviços especializados para a comunidade local e regional;
- ✓ A divulgação dos resultados obtidos com os trabalhos de pesquisa, mantendo constante diálogo com a comunidade e atendendo ao artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9.394/96, que trata das finalidades do Ensino Superior de forma a propiciar a integração e a reciprocidade do saber.

Dessa forma, as ações que implementam a Política de Extensão das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ O aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Básica, Profissional e Superior;
- ✓ O aprimoramento dos serviços permanentes de atendimento às necessidades básicas da população e a melhoria das condições de vida;
- ✓ A publicação de um catálogo de palestras ministradas pelos profissionais das Faculdades disponíveis à comunidade;
- ✓ Promoção da cidadania com ações educativas que valorizem a busca pela qualidade de vida dos cidadãos.
- ✓ Oferta de cursos a comunidade na área de Tecnologia da Informação.
- ✓ Publicação de livros de autoria dos professores.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

- ✓ Revistas FEMA: Revista FEMA: Gestão e Controladoria; Direito e Sociedade: Reflexões Contemporâneas; Revista de Iniciação Científica do Curso de Administração e Ciências Contábeis.
- ✓ Assessoria jurídica do Escritório de Assistência Jurídica que é vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica, do Curso de Direito.
- ✓ Assessoria para atividades que visam inserção no mercado formal de trabalho.
- ✓ Agência de recrutamento e assessoramento a acadêmicos e egressos FEMA Carreiras.
- ✓ Núcleos de Práticas Administrativas e Contábeis, vinculados ao Cursos de Administração e Ciências Contábeis que visa assessoria a empresas e pessoas físicas.
- ✓ Escritório de Práticas Contábeis e Administrativas.

A IES possui um regulamento que estabelece a política institucional de desenvolvimento da extensão, diferenciando-a nos níveis: acadêmico, serviços e ações sociais.

Há incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais nas Revista FEMA: Gestão e Controladoria; Direito e Sociedade: Reflexões Contemporâneas; Revista de Iniciação Científica do Curso de Administração e Ciências Contábeis. Além das revistas, a FEMA disponibiliza uma coluna semanal denominada “Espaço Acadêmico” em um jornal da região. São oferecidas bolsas de pesquisa/iniciação científico-tecnológica, incentivando grupos de pesquisa e é oferecido auxílio para participação em eventos.

As Faculdades Integradas Machado de Assis pretendem ampliar a atuação no cenário internacional, estabelecendo vínculos acadêmicos que consolidem a cooperação e interação com Instituições de Ensino Superior – IES estrangeiras. Para isso em 2011 foi criado o Núcleo de Relações Exteriores – NRE, que possui os seguintes objetivos:

I - Articulação de contatos com instituições internacionais;

II - Incentivar a interação acadêmica de docentes e discentes, através de intercâmbios universitários, facilitando a qualificação do conhecimento e a internacionalização da instituição;

III - Administração das atividades de Cooperação Internacional e Interinstitucional, focando o ensino e fomentando a pesquisa.

São ações da FEMA voltadas a internacionalização:

I - Participação na Rede Interuniversitária de Conhecimento orientada para o Comércio, Desenvolvimento e Integração Regional – Red Cidir. A Red Cidir se constitui em um sistema aberto de relações entre universidades ibero-americanas que visa, através da geração de espaços de reflexão e

construção coletiva, para promover a troca de conhecimento, a promoção da educação e desenvolvimento de atividades de articulação com organizações regionais e desenvolver ações que contribuam para aumentar o impacto que as atividades universitárias têm no desenvolvimento de suas regiões;

II - Parceria com a International Business School of Porto Alegre. O Programa possibilita o acesso dos alunos da FEMA a bolsas de estudos da IBS-POA – International Business School of Porto Alegre com subsídio de 70% (setenta por cento) do valor dos cursos oferecidos pela IBS-POA em seus programas internacionais. Os cursos são de diversas áreas do conhecimento e ocorrem na Califórnia (EUA), Londres (Inglaterra), New York (EUA) e Vicenza (Itália);

III - Convênio com a Universidade Fernando Pessoa de Portugal;

IV - Convênio com a Yours English in University, - inglês para universitários. Em um ano e meio o aluno irá alcançar o nível de proficiência intermediário/avançado. No Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas _(Common European Framework of Reference for Languages)_ está enquadrado no nível *B2.

4.3.6 Políticas de Estágio

Todos os cursos em funcionamento na IES contemplam nas suas bases curriculares carga horária direcionada para as atividades de estágio obrigatório ou não, com a devida orientação docente.

Nas Faculdades Integradas Machado de Assis, as atividades de estágio, além de propiciarem a integração entre teoria e prática, na medida em que os discentes aplicam na realidade tudo o que vivenciaram nos bancos acadêmicos, também se constitui em momentos de interação em que a IES atua diretamente na comunidade local e regional, interferindo e melhorando a realidade encontrada.

Da mesma forma, os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Gestão de Recursos Humanos e Gestão da Tecnologia da Informação, apresentam no projeto a previsão de prática profissional, buscando integrar a vivência acadêmica com a realidade do mercado de trabalho.

Existem estágios obrigatórios e não obrigatórios de acordo com a Lei nº 11.788 de setembro de 2008. Os estágios não obrigatórios são realizados com organizações parceiras conveniadas.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

4.3.7 Políticas de Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é adotado nos cursos conforme previsão nas diretrizes curriculares. Quando constante no projeto pedagógico de curso é devidamente regulamentado e compõem a metodologia do ensino-aprendizagem. Tem como objetivo verificar o desempenho do acadêmico ao relacionar a teoria às atividades práticas.

O trabalho de conclusão de curso, como síntese de integração de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas no curso pelo estudante, desenvolvido mediante orientação e avaliação. Consiste em um espaço para desenvolver procedimentos metodológicos e de pesquisa (iniciação científica) que propiciem sistematizar a prática das noções teóricas adquiridas. O TCC pode ser apresentado em forma de monografia, relatório, artigo, conforme as especificidades de cada curso. Depois de definida a natureza do trabalho científico, os alunos deverão seguir as normas para elaboração e apresentação gráfica e oral de trabalhos acadêmicos.

4.3.8 Políticas de Atividades Complementares

As atividades complementares, previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais propõe aprofundar o nível de conhecimento do estudante para além dos limites naturais do curso que, independentemente de sua própria estrutura pedagógica, não tem como esgotar todos os conhecimentos relacionados com a formação e o exercício profissional. São atividades que não fazem parte das disciplinas curriculares obrigatórias e realizadas concomitantemente ao curso em que o discente está matriculado atualmente, relacionadas com a área de conhecimento do curso.

As Atividades Complementares são previstas em todos os cursos da IES com regulamentação específica em cada curso, conforme as peculiaridades de cada área do conhecimento. As mesmas se efetivam por meio de ações diversas que complementam a carga horária dos cursos. O acadêmico(a) é estimulado(a) a participar e, com isso, procura-se uma maior inserção no mercado de trabalho futuro. Essas atividades além de permitir o desenvolvimento das habilidades e competências previstas nos projetos pedagógicos, ainda proporcionam uma ampliação na rede de contatos o que reforça a construção do perfil do egresso.

Elas compõem o currículo acadêmico, sendo obrigatório o cumprimento para a conclusão do curso. A participação favorece a atualização dos estudantes no que se refere ao ensino, pesquisa, extensão.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

4.3.9 Políticas de Flexibilização Curricular

A FEMA se apresenta de forma flexível, oferecendo conteúdo relevante e formatos acessíveis e atraentes. Medidas inclusivas são parte da rotina administrativa, buscando ativamente resgatar alunos evadidos e respondendo de maneira flexível às circunstâncias e às necessidades de todos os acadêmicos.

A diversificação de ofertas e a flexibilização dos currículos acadêmicos têm como intuito levar em conta a diversidade e as necessidades individuais dos acadêmicos e promover uma educação inclusiva.

4.3.10 Políticas de Educação a Distância

As Faculdades Integradas Machado de Assis, cientes da evolução das tecnologias educacionais e atenta às necessidades de abrangência nos processos de ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a Portaria do MEC nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004, pretende incorporar, nos cursos de graduação, a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância, via Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, utilizando-se de plataforma digital como o *Moodle, e software* livre de apoio à aprendizagem colaborativa.

Assim sendo, as ações que fundamentam a Política de Educação a Distância das Faculdades Integradas Machado de Assis são:

- ✓ Qualificação de professores, tutores e técnicos administrativos envolvidos nas atividades de Educação à Distância;
- ✓ Manutenção e aperfeiçoamento da estrutura tecnológica necessária a realização das atividades à distância pela Internet;
- ✓ A utilização de ferramentas multimídia para estudo e pesquisa;
- ✓ Motivação da prática da leitura como fonte de informações e do exercício da escrita como expressão do conhecimento elaborado;
- ✓ Dinamização das práticas pedagógicas a fim de proporcionar aprendizagem cooperativa e autoria na elaboração de conhecimentos;
- ✓ Avaliação permanente das metodologias empregadas nas disciplinas à distância.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

O grande avanço tecnológico produzido nos últimos anos, especificamente nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), vem promovendo uma necessária reconfiguração do ensino em duas direções, sendo a primeira mais voltada a propiciar uma formação condizente com as necessidades da sociedade contemporânea, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania e a segunda destinada à exploração das possibilidades pedagógicas geradas pelo uso competente dessas tecnologias na educação.

Desde que bem explorados, os recursos tecnológicos propiciam uma grande variedade de representações, analogias, simulações, enfim, de usos pedagógicos que contribuem para tornar o conteúdo mais acessível aos aprendizes. Potencialmente, favorecem o engajamento dos agentes envolvidos no processo, bem como a construção de autonomia, o que equivale dizer que, se bem desenvolvida e implementada, a modalidade favorece a realização de uma educação de qualidade.

É nesse contexto que a FEMA planeja a implementação, primeiramente, de cursos livres na modalidade a distância. Nesse sentido, mantém suas exigências de qualidade, tanto no campo dos procedimentos acadêmicos e administrativos, quanto nos critérios de avaliação dos conhecimentos produzidos, em todas as suas formas de apresentação, sem deixar de explorar potencialidades características das diversas modalidades (presencial, semipresencial e a distância – ou online).

A experiência institucional, em âmbito curricular, na modalidade a distância pretende ser construída a partir da implementação de disciplinas EAD, dentro do limite de 20% da carga horária autorizada pelo Ministério da Educação, para cursos presenciais.

A instituição oferece, desde 2018, ao seu corpo docente, técnico-administrativo e discente uma formação permanente – o Programa de Qualificação Moodle – formação necessária em razão das rápidas transformações por que passa a tecnologia, condição que exige aprimoramento constante de todos os usuários, especialmente dos professores, que enfrentam o desafio de saber lidar com a tecnologia e, ainda, de criar novas metodologias adequadas à Educação a Distância, tendo por objetivo a construção de conhecimentos.

Como se pode depreender, pretende-se que os cursos a distância, longe de serem concebidos pela mera transposição da modalidade presencial, primam pela potencialização dos recursos tecnológicos disponíveis, em suas convergências possíveis.

Do ponto de vista pedagógico, busca-se valorizar o equilíbrio das equipes pedagógicas, que contará com professores-autores, professores online e presenciais, além de equipe de apoio técnico,

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

composta por profissionais responsáveis pela produção e disponibilização do material nos ambientes virtuais de aprendizagem.

De forma comprometida com sua missão institucional, normatizações e regulações internas e externas, por meio da Educação a Distância, objetiva-se:

- ✓ ampliar o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação nos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ estimular a criação e implementação de metodologias adequadas à EaD, tendo por objetivo a construção significativa de conhecimentos;
- ✓ ultrapassar os limites geográficos e temporais e levar educação superior de qualidade para uma parcela da sociedade carente de qualificação profissional;

Para tanto, propõem-se as metas a seguir:

- ✓ desenvolvimento de programas de educação continuada permanente para docentes, equipe técnica e suporte administrativo;
- ✓ ampliação de equipes multidisciplinares responsáveis pela proposição de cursos e atividades nas modalidades a distância, semipresencial ou presencial com uso de recursos tecnológicos digitais;
- ✓ produção de material instrucional específico para as modalidades;
- ✓ garantia de infraestrutura de apoio necessária ao desenvolvimento dos cursos e atividades;
- ✓ adequação do modelo de gestão acadêmico-administrativa à modalidade;
- ✓ avaliação periódica dos cursos e atividades, com vistas ao seu constante aprimoramento.

As políticas de EAD, fundamentam-se nos princípios filosóficos e teórico-metodológicos previstos neste documento, em consonância com as especificidades dessa modalidade de ensino, a seguir apresentados:

1. atendimento às demandas de formação continuada à comunidade, segundo os mesmos princípios que norteiam as demais atividades acadêmicas;

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

2. valorização das atividades de EAD, de educação semipresencial e de atividades de aprendizagem mediadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na difusão do conhecimento;

3. articulação e integração da Coordenadoria de EAD com as unidades acadêmicas de Graduação e Pós-Graduação e Educação Continuada, visando à assessoria para proposição, acompanhamento e avaliação dos cursos;

4. formação continuada de recursos humanos da FEMA (docentes, gestores, funcionários, comunidade);

5. valorização e expansão de cursos livres de Educação a Distância. Incentivo ao uso de educação semipresencial nos cursos de Graduação;

A FEMA pretende consolidar sua atuação na educação a distância, a partir de seu credenciamento para essa modalidade. Deverá atuar com polos nas regiões Fronteira Noroeste e Missões.

5 OBJETIVOS

Para o desenvolvimento e implantação do Projeto de Auto-avaliação Institucional é preciso que se definam os objetivos, ou seja, os alvos maiores para os quais deverão fluir os esforços; eles refletem a vontade e a visão da Comissão Própria de Avaliação (CPA) das Faculdades Integradas Machado de Assis sobre o que deve ser feito e o que se pretende atingir.

Subdividem-se em Objetivos Gerais e Específicos.

5.1. OBJETIVOS GERAIS

- Implantar na IES um processo de avaliação institucional construído coletivamente para que subsidie, de modo pleno, a gestão acadêmica rumo à potencialização e ao desenvolvimento do desempenho institucional.
- Elevar a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e do desempenho institucional, com vistas à excelência na prestação de serviços educacionais.
- Acompanhar o processo de desenvolvimento institucional, para posteriormente rever e aperfeiçoar o projeto pedagógico e sócio-político, com o intuito de melhoria da qualidade de ensino, conhecendo como se realizam e se inter-relacionam os segmentos organizacionais relativos às funções de ensino, de pesquisa e de extensão.

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir a sistemática de Avaliação Institucional pautada nas diretrizes para a Avaliação da Instituição de Educação Superior da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004.
- Promover formas de sensibilização e motivação para a condução do processo de auto-avaliação.
- Diagnosticar a atual situação da Instituição nas dimensões de ensino, de pesquisa e de gestão.
- Incorporar a prática avaliativa ao cotidiano, com vistas a um programa permanente de avaliação, integrante do processo administrativo da Instituição.
- Manter a constância do processo de auto-avaliação, para que possam refletir na qualidade da ação acadêmica e para prestar contas à sociedade desta ação com as demandas sociais.
- Identificar as causas pelas quais os resultados esperados não foram alcançados e adorar ações de melhoria.
- Identificar, pelo auto-conhecimento, os acertos e as deficiências, as vantagens, as potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas.
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores profissionais da Instituição.

6 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O presente projeto visa buscar informações que subsidiarão no desenvolvimento do relatório da avaliação institucional, o qual, poderá servir como base para as avaliações do MEC e também na tomada de decisões acerca da implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como dos Projetos Pedagógicos de Curso.

Para o desenvolvimento do mesmo é necessário o comprometimento de todos os segmentos envolvidos no processo, e para que isto ocorra, faz-se um trabalho de sensibilização e conscientização constante com toda a comunidade sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação.

Este projeto desenvolver-se-á com a implementação das seguintes ações:

- **Sensibilização:** realização de encontros com os coordenadores do colegiado de curso, professores, alunos e funcionários, para a divulgação do trabalho e engajamento dos mesmos no processo, bem como realização de campanha de divulgação da autoavaliação em toda a IES através de meios digitais, bem como impressos;
- **Elaboração de instrumentos:** preparar instrumentos para a coleta de dados junto aos segmentos a serem avaliados;
- **Coleta de dados:** aplicação de instrumento de coleta de dados junto aos membros da comunidade interna e externa;
- **Análise dos dados:** tabulação e interpretação das informações coletadas;

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br

- **Elaboração de relatórios e encaminhamento aos setores competentes**;
- **Divulgação e discussão dos resultados**; em reuniões com a comunidade interna e externa destacando pontos fortes, fracos, alternativas de mudanças e ações a serem desenvolvidas.
- **Ações efetivadas via CPA**: a fim de fortalecer a importância, bem como o comprometimento da IES em atender as solicitações dos públicos utiliza-se o "selo CPA" a fim de divulgar as ações efetivadas.

Este projeto coletará dados nas dez dimensões que compõe o processo avaliativo sendo elas: Missão e PDI (D1), Política, pesquisa, pós- graduação e extensão (D2), Responsabilidade social (D3), Comunicação com a sociedade (D4), Política de Pessoal (D5), Organização e gestão da IES (D6), Infraestrutura, ensino e pesquisa (D7), Autoavaliação (D8), Atendimento a estudantes e egressos (D9), Sustentabilidade (D10).

Tais dimensões serão avaliadas em cinco pilares constituídos pelos segmentos: *funcionários, docentes, discentes, egressos e comunidade.*

Os instrumentos a serem utilizados pela CPA para a coleta de dados em 2017 serão desenvolvidos em reunião conjunta da CPA.

Os dados serão coletados considerando as dez dimensões contidas na Lei Nº 10.861, artigo 3º, que institui o SINAES. Esta coleta de dados também respeitará os 5 pilares (docentes, discentes, egressos, comunidade e funcionários) conforme a matriz a seguir exposta, onde serão relacionas a coleta de dados em cada um dos cinco eixos de acordo com as 10 dimensões.

7 CRONOGRAMA

O cronograma para 2020/2021 seguirá as seguintes fases e cronologia:

	2020									2021		
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Sensibilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de instrumentos		X	X	X								
Coleta de dados							X					
Análise dos dados								X	X			
Elaboração de relatórios e encaminhamento aos setores competentes										X	X	
Divulgação e discussão dos resultados												X

Santa Rosa, 29 de Maio de 2020

Assinaturas:

Coordenador(a) da CPA: _____

Asssinado Digitalmente pelo Coordendor da CPA em conformidade com a Ata 028/2020

Unidade I • Rua Santos Dumont, 820.
Unidade II • Rua Santos Dumont, 820 (anexo ao Clube Concórdia).
Unidade III • Rua Santa Rosa, 902.
Unidade IV • Rua Santo Ângelo, 219
CEP: 98780-109
(55) 3511 9100 | www.fema.com.br